

DECRETO N. 39.489, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Aprova o orçamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, para o exercício de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1962, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
A — RECEITA GERAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Ordinária	25.000.000,00		25.000.000,00
S O M A	25.000.000,00		25.000.000,00
B — DESPESA GERAL			
1 — Variável	21.000.000,00	4.000.000,00	25.000.000,00
S O M A	21.000.000,00	4.000.000,00	25.000.000,00

Artigo 2.º — A Receita e Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de Dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1962 DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PARTE I					
		RECEITA GERAL					
		Receita Ordinária					
		I — Receitas Diversas					
1	4.14.0	Rendas Diversas					
		1) — Contribuição do Estado conforme Lei n. 6.484, de 13-11-61		21.000.000,00			
		2) — Contribuição do Estado para atendimento de despesas do Plano de Ação — Lei n. 5.444, de 17-11-59		4.000.000,00	25.000.000,00		
		Soma das Receitas Diversas			25.000.000,00		25.000.000,00
		Total da Receita da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente			25.000.000,00		25.000.000,00

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente
PROF. DR. JOAQUIM ALFREDO DA FONSECA — Diretor.

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1962

Códigos			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral	Subsistema		Cr\$	Cr\$	Fixa	Variável	Fixa	Variável	Cr\$
			PARTE II							
			Despesa Geral							
			VERBA N. 1							
			Pessoal							
		2.01.1	1 Pessoal Variável							
		10	Extranumerários	11.700.000,00						
		103	Contratados	2.583.820,00						
		101	Mensalistas	240.000,00	14.528.820,00					
		133	Salário-família							
		11	Vantagens Diversas							
		110	Auxílio para diferenças de caixa	36.504,00						
		117	Adicional por tempo de serviço	79.560,00	116.064,00					
		14	Díarias e ajudas de custo							
		140	Díarias	150.000,00						
		141	Ajudas de custo	100.000,00	250.000,00					
		15	Gratificações							
		152	Pela prestação de serviços extraordinários		200.000,00				15.094.884,00	
			SOMA						15.094.884,00	15.094.884,00
			VERBA N. 2							
			Material e Serviços							
		3.31.3	3 Material de Consumo							
		30	Artigos de Expediente							
		303	Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	500.000,00						
		301	Artigos de limpeza e higiene	40.000,00						
		302	Material elétrico e de iluminação	15.000,00						
		303	Placas, letreiros e similares	50.000,00	605.000,00					
		31	Alimentação							
		31	Café e açúcar	25.000,00						
		312	Artigos de mesa, copa e cozinha	20.000,00						
		313	Combustíveis para cozinha	20.000,00	65.000,00					